



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2021**

Regulamenta a entrega da Medalha Acadêmica nas Solenidade de Colação de Grau dos concluintes dos Cursos de Graduação, da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas.

O Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade e considerando os termos da Portaria R/N.º 008/2021, de 17 de março de 2021, em especial seu art. 5º,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Será conferida semestralmente nas solenidades de Colação de Grau a Medalha Acadêmica, ao graduando com melhor desempenho acadêmico entre os concluintes de cada um dos Cursos de Graduação da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas em seus respectivos *campi*/unidades.

Art. 2.º - A concessão da Medalha Acadêmica é baseada na média das notas do aluno em todos os períodos, e será entregue ao graduando que obter a maior média em todo o curso de graduação, em cada curso/turno dos *campi* e unidades educacionais, mediante apuração do CRA/Secretaria Acadêmica, observadas as diretrizes definidas no artigo 5º, da Resolução n.008/2021 da PUC Minas.

Art. 3.º - Caso ocorra um eventual empate na apuração das médias a medalha será concedida ao graduando que durante o curso tenha tido o maior número de indicações como Destaque Acadêmico. Persistindo ainda o empate, será agraciado o formando com a maior média de notas nos dois últimos períodos do curso.

Art. 4.º - É vedada a confecção e entrega de quaisquer outras medalhas ou prêmios na solenidade de Colação de Grau da FCA.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

**PROF. MOZAHIR SALOMÃO BRUCK**

**DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA PUC MINAS**